



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	31 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PREVENÇÃO DE RISCOS
AÇÃO	2.121 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DESTINADO	R\$ 149.352,38
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE MATERIAS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS QUIXABEIRINHA



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A Classificar
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR DESTINADO R\$ 149.352,38

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

WIGINIS DO GÁS
Vereador – União



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo 142/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, no qual visa fortalecer as ações da política municipal de assistência social, especialmente no âmbito da proteção social básica executada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS - QUIXABEIRINHA), localizado na Rua Miguel Augusto Silveira, 354, no bairro Aeroporto II, Mossoró-RN.

Os recursos destinados permitirão a aquisição de matérias, bens e serviços para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a garantia de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza.

A medida busca apoiar o trabalho das equipes do CRAS, que realizam atendimento às famílias em vulnerabilidade, fornecendo suporte material e serviços essenciais que auxiliem na superação de dificuldades temporárias e na promoção da inclusão social.

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência.

Dessa forma, a presente EMENDA se alinha aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), representando uma ação concreta de compromisso social e de atenção às necessidades da população mais carente do município.

WIGINIS DO GÁS
Vereador – União